

Ofício nº 300 (SF)

Brasília, em 3 de abril de 2018.

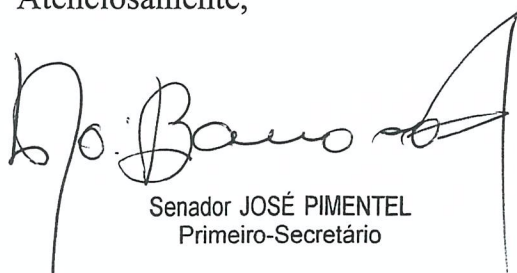
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2016, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a obrigatoriedade de realização de exames periódicos de rastreamento do diabetes **mellitus**, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para estimular a implementação de políticas públicas que assegurem a prevenção e o diagnóstico precoce do diabetes **mellitus**”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 3/4/18 às 15h56 horas
Assinatura  4266
Ponto